

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Agostinho Patrús - **PSDB**
1º-Vice-Presidente: Wanderley Ávila - **PSDB**
2º-Vice-Presidente: Sebastião Navarro Vieira - **PFL**
3º-Vice-Presidente: (licenciado)
1º-Secretário: Rêmoló Aloise - **PMDB**
2º-Secretário: Maria José Haueisen - **PT**
3º-Secretário: Ibrahim Jacob - **PDT**
4º-Secretário: Ermano Batista - **PL**
5º-Secretário: Antônio Júlio - **PMDB**

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-

ATAS

ATA DA 3ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às onze horas e dez minutos do dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna, Leonídio Bouças e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Sebastião Costa, Ivair Nogueira, Arnaldo Penna, Ronaldo Vasconcellos (substituindo este ao Deputado Dílzon Melo, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria) e Anivaldo Coelho (substituindo o Deputado Ivo José, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Ronaldo Vasconcellos, Antônio Roberto e Wilson Trópia, membros da Comissão de Meio Ambiente; Miguel Martini, Geraldo Rezende, Anivaldo Coelho e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Romeu Queiroz, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara aberta a reunião, informa que a finalidade desta é apreciar os pareceres destas Comissões sobre o Projeto de Lei nº 568/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do ICMS, pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e dá outras providências; e dá prosseguimento à discussão do parecer em que o Deputado Sebastião Costa, relator no âmbito da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça. Para discutir o parecer, fazem uso da palavra os Deputados Ivair Nogueira, Clêuber Carneiro, Leonídio Bouças e Sebastião Costa, conforme consta nas notas taquigráficas. Encerrada a discussão, o parecer é colocado em votação e aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Ronaldo Vasconcellos, relator na Comissão de Meio Ambiente, que faz a leitura de seu parecer, em que conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça, e as Emendas nºs 4 a 6, que apresenta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidência indaga ao Deputado Clêuber Carneiro se está em condições de emitir seu parecer, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. O Deputado Clêuber Carneiro, tendo em vista a complexidade da matéria, solicita o prazo regimental para fazê-lo, o qual é concedido pela

Presidência. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros destas Comissões para a reunião conjunta a ser realizada no próximo dia 12/12, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária sobre o Projeto de Lei nº 568/95, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Dílzon Melo - Leonídio Bouças - Sebastião Costa - Marcos Helênio - Bonifácio Mourão - Arnaldo Penna - Gilmar Machado - Gilmar Machado - Ivair Nogueira - Antônio Genaro.

ATA DA 17ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos do dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Olinto Godinho (substituindo este ao Deputado Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria), Ivair Nogueira e Durval Ângelo, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Olinto Godinho (substituindo este ao Deputado Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria), Geraldo Santanna (substituindo o Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB), Carlos Murta e Durval Ângelo, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Simão Pedro Toledo (substituindo este ao Deputado Romeu Queiroz, por indicação da Liderança do PSDB), Carlos Murta (substituindo o Deputado Glycon Terra Pinto, por indicação da Liderança do PP), Marcos Helênio e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a apreciar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 580/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a autorização para a prorrogação de contratos administrativos firmados pela Fundação HEMOMINAS; o projeto foi distribuído, nos termos do § 1º do art. 135 do Regimento Interno, aos Deputados Simão Pedro Toledo, Carlos Murta e Marcos Helênio, respectivamente, relatores nas Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Ato contínuo, a Presidência solicita ao Deputado Durval Ângelo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Nesse momento, o Deputado Olinto Godinho deixa o recinto, e o Deputado Arnaldo Penna passa a participar da reunião. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Deputado Simão Pedro Toledo, relator na Comissão de Constituição e Justiça. Este emite parecer mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 580/95. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Dando prosseguimento, a Presidência passa a palavra ao Deputado Carlos Murta, relator na Comissão de Administração Pública. Este emite parecer por meio do qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 580/95 com a Emenda nº 1, apresentada pela aludida Comissão. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Deputado Marcos Helênio, relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 580/95 com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Bilac Pinto - Simão Pedro Toledo - Bonifácio Mourão - Ivair Nogueira - Antônio Genaro - Luiz Antônio Zanto - Antônio Roberto - Marcos Helênio - Ajalmar Silva - Arnaldo Penna.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO, PELA ASSEMBLÉIA, DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Às dezesseis horas do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Romeu Queiroz, Paulo Piau e Alencar da Silveira Júnior (substituindo este ao Deputado José Braga, por indicação da Liderança do PDT), membros da Comissão supracitada. Registra-se a presença do Deputado Gil Pereira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar os Pareceres sobre os Requerimentos nºs 923 e 924/95 e solicita ao Deputado Romeu Queiroz que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Deputado Clêuber Carneiro passa a participar da reunião. A seguir, a Presidência, na ausência do Deputado José Braga, relator do Requerimento nº 923/95, redistribui a matéria ao Deputado Alencar da Silveira Júnior. Este emite parecer mediante o qual conclui que o Deputado Álvaro Antônio está apto para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, podendo concorrer à eleição, em Plenário, para o preenchimento da vaga. Submetido a discussão e votação

por escrutínio secreto, é o parecer aprovado. O Deputado José Braga passa a participar da reunião. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Deputado Romeu Queiroz, relator do Requerimento nº 924/95, que emite parecer mediante o qual conclui que o Deputado José Ferraz está apto para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, podendo concorrer à eleição, em Plenário, para o preenchimento da vaga. Submetido a discussão e votação por escrutínio secreto, é o parecer aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência suspende a reunião por 10 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida, aprovada e subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Clêuber Carneiro - José Braga - Romeu Queiroz.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/12/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.125, de 1995, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme a seguir discriminado:

Gabinete do Deputado Francisco Ramalho

nomeando Walter Corradi para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.132, de 31/5/93, 5.134, de 10/9/93, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 970, de 14/9/93, assinou os seguintes atos:

dispensando Carlos Eduardo R. Navarro da Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Secretaria-Geral da Mesa;

dispensando Herculano Lamounier Fernandes da Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Gerência-Geral de Pessoal;

dispensando Mara Denise Ribeiro de Moraes da Função Gratificada de Gerente-Geral - FGG -, com exercício na Gerência-Geral de Pessoal.

Nos termos do art. 21 da Resolução nº 5.086, de 31/8/90, assinou o seguinte ato:

dispensando Sueli Barbosa de Abreu do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Procurador-Geral da Assembléia Legislativa, padrão S-02, código AL-DAS-2-02.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c a Resolução nº 5.116, de 10/7/92, regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 831, de 8/2/93, e observado o disposto na Resolução nº 5.134, de 10/9/93, assinou o seguinte ato:

nomeando Sueli Barbosa de Abreu para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Diretor da Escola do Legislativo, padrão S-02, código AL-DAS-2-01.

Nos termos do art. 21 da Resolução nº 5.086, de 31/8/90, assinou o seguinte ato:

nomeando Júlio César dos Santos Esteves para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Procurador-Geral da Assembléia Legislativa, padrão S-02, código AL-DAS-2-02.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e do art. 21 da Resolução nº 5.086, de 31/8/90, c/c o disposto no art. 7º da Resolução nº 5.123, de 4/11/92, assinou os seguintes atos:

nomeando Carlos Eduardo R. Navarro para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, com lotação na Secretaria-Geral da Mesa;

nomeando Cláudia Sampaio Costa para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, com lotação na Secretaria Temático-Processual;

nomeando Fádua Hamdan de Matos Bayão para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, com lotação na Secretaria-Geral da Mesa.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.132, de 31/5/93, 5.134, de 10/9/93, e de conformidade com a Deliberação

da Mesa nº 970, de 14/9/93, assinou o seguinte ato:
designando Herculano Lamounier Fernandes para a Função Gratificada de Gerente-Geral - FGG -, com exercício na Gerência-Geral de Pessoal.
Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, assinou o seguinte ato:
remanejando Luiz Valadares de Abreu, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Secretário de Planejamento Institucional, para a Assessoria de Planejamento Estratégico.

ATOS DO SR. PRESIDENTE

Na data de 27/12/95, o Sr. Presidente, nos termos do art. 263 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, assinou os seguintes atos:
dispensando Fádua Hamdan de Matos Bayão do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Secretário de Assistência e Administração de Pessoal;
dispensando Cláudia Sampaio Costa do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Diretor da Escola do Legislativo, padrão S-02, código AL-DAS-2-01;
dispensando Júlio César dos Santos Esteves do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Secretário de Assessoramento Técnico-Consultivo.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 51, III, § 2º, e art. 52, parágrafo único, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Miguel Arcanjo da Costa Barbosa, no período de 17/12/95 a 22/12/95.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de dezembro de 1995.
Agostinho Patrús, Presidente.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 16/95

Comissão Permanente de Licitação

Data de julgamento: 2/1/96.
Objeto: aquisição de diversos materiais de reprografia.
Licitante vencedor: Xerox do Brasil Ltda.
Valor: R\$25.390,14.
Belo Horizonte, 3 de janeiro de 1996.
Rômulo de Oliveira, Presidente.

Tomada de Preços nº 18/95

Comissão Permanente de Licitação

Data de julgamento: 3/1/96.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na área de construção civil.
Licitante vencedor: FAAP Engenharia Ltda.
Valor: R\$318.417,50.
Belo Horizonte, 3 de janeiro de 1996.
Rômulo de Oliveira, Presidente.

Inexigibilidade de Licitação nº 59/95

Em 29/12/95, despacho do Sr. Presidente, autorizando, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993, a prestação de serviços de instalação de cabos de comando nos elevadores da Casa, junto à firma Indústrias Villares S.A. - R\$8.000,00.
